



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JULHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Geral e Diretor-Presidente substituto, nos termos do inciso I do art. 60 do Estatuto Social da EBC, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta, nos termos da Portaria-Presidente nº 333/2025, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; justificadas as ausências do Diretor-Presidente, **JEAN LIMA** e da Diretora de Conteúdo e Programação e Diretora de Operações, Engenharia e Tecnologia substituta, nos termos da Portaria-Presidente nº 333/2025, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, consoante a Ordem de Serviço nº 001/2025/PRESI-EBC, **GUILHERME BRANDÃO MOREIRA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e do Chefe de Gabinete Executivo substituto, consoante a Ordem de Serviço nº 193/2025/PRESI-EBC, **LUCAS TADEU DE PAIVA**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 14ª Reunião Ordinária, de 3 de julho de 2025 e da 4ª Reunião Extraordinária, de 17 de julho de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria Secom nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, nos

termos da Deliberação nº 72/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares – IN 321/01. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, e o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, participaram deste item da pauta. O Chefe de Gabinete explicou que a proposta é de estabelecer em instrução normativa benefícios complementares, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho, em vigor. Em seguida, apresentou os conceitos, definições, público-alvo e procedimento para a concessão dos benefícios de Redução de carga horária, Acompanhamento do Desenvolvimento dos Filhos, e Auxílio Vestuário Especial. A DIREX **APROVOU** a Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares – IN 321/01, condicionada à manifestação jurídica, nos termos da Deliberação nº 76/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a alteração da Norma de Progressão na Carreira – NOR 327. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou o quadro comparativo entre o texto vigente e o proposto, pontuou que a atualização do texto normativo visa aprimorar sua compreensão, além de estabelecer que a progressão na carreira concedida por antiguidade em anos consecutivos, como único critério, preveja que os empregados elegíveis que não foram contemplados no ciclo anterior terão prioridade na concessão no ciclo seguinte e inclui a atualização de nomenclaturas. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Progressão na Carreira - NOR 327, nos termos da Deliberação nº 73/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a Instrução Normativa IN 219/01, que tem por finalidade regulamentar os procedimentos para alienação de bens imóveis de propriedade da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, por meio de permuta. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**, propôs que este item fosse retirado da pauta da reunião para ajustes na documentação e melhor preparação para subsídio da decisão deliberativa. A DIREX acatou a sugestão. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, participou dos itens 1.6 e 1.7 da pauta. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a 3ª Revisão da Carteira de Planos de Ação 2025. A Gerente-Executiva lembrou que na 15ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada em 03 de julho de 2025 foi aprovada a 3ª Revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, por meio da Deliberação DIREX nº 71/2025. Destacou que a Diretoria de Administração Finanças e Pessoas (DIAFI) apresentou a necessidade de ajustar a informação utilizada na Carteira de Plano de Ações, quanto ao orçamento disponível, e a inclusão de Emendas Parlamentares. A DIREX **APROVOU** a 3ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025 e **REVOGOU** a Deliberação da Diretoria Executiva nº 71, de 3 de julho de 2025, nos termos da Deliberação nº 74/2025. **Item 1.7 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 75/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 APRESENTAÇÃO** sobre a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 52/2024. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva substituta explicou que a Resolução nº 52 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, estabelece diretrizes e parâmetros para a elaboração da Política de Gestão de Pessoas e para a Concessão de Benefícios, com base em Acordos Coletivos de Trabalho, observadas as instâncias de governança necessárias para sua aprovação e assegurados os direitos adquiridos. Destacou que o §2º do art. 3º da referida resolução prevê que caberá à área de integridade e de gestão de riscos a emissão de manifestação anual quanto ao risco da empresa em relação à evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de instrumentos de concessão e acordos coletivos de trabalho, especialmente no que tange aos impactos na solvência, liquidez e

equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de previdência complementar, bem como nos impactos no pós-emprego desses planos patrocinados e, quando aplicável, do plano de saúde. Informou, ainda, o prazo estabelecido pela Portaria Sest/MGI nº 9.812, que determina o envio dos documentos exigidos à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, até 31 de julho. **Item 2.2 INFORME** sobre o andamento da proposta de PCR, após retorno da Sest/MGI por meio da Nota Técnica 12739/2025/MGI. O Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Assessor apresentou o quadro comparativo entre a proposta de Plano de Carreiras e Remunerações elaborada pela Empresa; as orientações e recomendações da Sest; e as medidas propostas a serem adotadas. **Item extra pauta:** O Diretor-Geral e Diretor-Presidente substituto apresentou o balanço e o vídeo promocional do Arraiá Brasil – 2025. O Diretor-Geral e Diretor-Presidente substituto, **BRAULIO RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e oito minutos.

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral e Diretor-Presidente substituto,
consoante o inciso I do art. 60 do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e
Programação substituta, consoante a Portaria-
Presidente nº 333/2025

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 06/08/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 07/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 11/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 18/08/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109755** e o código CRC **4DAC9D95**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006957/2025-80

SEI nº 0109755



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JULHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 72/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

Deliberação nº 73/2025: APROVADA a atualização da Norma de Progressão na Carreira - NOR 327.

Deliberação nº 74/2025: APROVADA a 3ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025; e **REVOGADA** a Deliberação da Diretoria Executiva nº 71, de 3 de julho de 2025.

Deliberação nº 75/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 76/2025: APROVADA a Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares – IN 321/01, condicionada à manifestação jurídica.

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral e Diretor-Presidente substituto,
consoante o inciso I do art. 60 do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e
Programação substituta, consoante a Portaria-
Presidente nº 333/2025

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 06/08/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 07/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 11/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109757** e o código CRC **6F8B4048**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006957/2025-80

SEI nº 0109757